Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 158/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de Rua Santa Isabel, uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Córrego Santa Maria II, Distrito de Paripueira, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santa Isabel, uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Córrego Santa Maria II, Distrito de Paripueira, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe